



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

| | | |
|---|--|--|
| ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | CNPJ: 05.469.845/0 001-44 |
| Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br | | |
| ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL | | |
| CIDADE: GOIÂNIA | CE P: 74. 015 .90 8 | TELEFONE: (62) 3201 5653 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR | | CPF: 315.887.351-68 |

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

| | | |
|--|-----------------------------------|---|
| ENTIDADE PROPONENTE: SINDICATO RURAL DE IPAMERI | | CNPJ: 01.156.116/0001-87 |
| ENDEREÇO: RUA JOSÉ BALDUINO DOS SANTOS, Nº770 | | |
| CIDADE: IPAMERI | CE P: 757 80- 000 | TELEFONE: (64)3491-1215 e (64) 99905-3014 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL: | | |
| NOME COMPLETO: FABIO MAMONI BARDUCHI | | CPF: 288.344.898-10 |
| ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGUAL Q.1, L. 26/27 Nº168 BAIRRO: JARDIM EUROPA IPAMERI -GO | | CEP: 75780-000 |
| CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO | | |
| BANCO: CAIXA ECONOMICA | AGÊNCIA: 1239 | C/C: 576179637-2 Operação: 003 |

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

| | | |
|--|--|--|
| NOME: FÁBIO MAMONI BARDUCHI | | CPF: 288.344.898-10 |
| VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): ASSOCIADO | | FUNÇÃO: PRESIDENTE |
| ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGUAL Q.1 L.26/27 N°168 BAIRRO: JARDIM EUROPA | | |
| CEP: 75780-000 IPAMERI -GO | TELEFONE: (64) 99954- 6401 | E-mail: ipameri@sistemafaeg.com.br |

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

| | | |
|--|---|--|
| 4.1 - OBJETO DA PARCERIA: DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS E SEGURANÇAS PARA A EXPOIPAMERI/2025. | VIGÊNCIA DA PARCERIA | |
| | INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA | TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA |
| 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: <ul style="list-style-type: none"> · Serviços de segurança desarmados e brigadistas para eventos, sendo profissionais habilitados a realizar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada noturna/diurna, uniformizados e com experiência comprovada. Sendo todas as despesas como; seguros, transporte e outras despesas inerentes à execução dos serviços por conta exclusiva da contratada. · Horário: das 19 horas as 04 horas. · Expolpameri/ 2025 de 09/07/2025 a 13/07/2025. · Sendo 75 pessoas por diária durante 5 dias do evento · Total de 375 Diária. | | |
| 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS: A Expolpameri/2025, consiste na amostragem, comercialização e intercâmbio de produtos ligados à atividade rural e industrial de toda região Sul e Sudeste Goiano, além da difusão do Agronegócio, juntamente com a sociedade. Esta Exposição tem se caracterizado por proporcionar a todos os produtores rurais o intercâmbio técnico e comercial, na área da indústria, da agricultura e pecuária, aprimoramento genético, aprimoramento das técnicas agrícolas, desenvolvimento de espécies com potencial reprodutivo, divulgação dos produtos, comercialização de maquinas, gado bovino, serviços, novas tecnologias e créditos, levando o desenvolvimento do Agronegócio. A fim de reunir e representar a classe ruralista, na busca da defesa de seus interesses econômicos e sociais, proporcionado também entretenimento através de nossa programação. Visamos ser referência como a melhor Exposição Agropecuária do estado de Goiás, garantindo também a sua tradição e sucesso obtido nas realizações anteriores. | | |

4.4 - JUSTIFICATIVA:

- Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas;
Nosso corpo gestor, em conjunto com a Secretaria de Estado de Relações Institucionais visam a fluidez nas operações das empresas, participação do público rural e urbano, bem como a sua boa acomodação nas estruturas que serão montadas pelos trabalhadores que vão se hospedar por meio do objeto deste fomento.

- Relação entre proposta apresentada e o problema a ser solucionado;

O objeto a ser custeado por esse fomento se faz importante pois com ele podemos cumprir com os compromissos firmados com as empresas que vão enviar trabalhadores para montagem das estruturas de arquibancadas, cenário, equipamentos, instrumentos musicais e artistas; antes e durante a Expolpameri/2025. Geralmente esses trabalhadores vêm de fora do município para cumprir seu ofício e necessitam de hospedagem. Isso se faz muito importante para o bom funcionamento do evento.

- Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos ou estruturais.

Somos responsáveis pela realização da Expolpameri que, neste ano de 2025 está em sua 69ª Edição. Evento este responsável pela interação entre produtores rurais e empresas de insumos agrícolas na mostra de resultados de produção e fomento de novas tecnologias. Serão feitas exposições de máquinas, realização de palestras com assuntos inovadores, oficinas de demonstração, proporcionando uma possível complementação de renda. Nesse sentido da solidariedade social e de subordinação aos interesses mútuos ao município, estado e nacional, vamos nos sair bem.

- Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

O Sindicato Rural de Ipameri é uma entidade de representação de classe patronal rural e sem fins lucrativos. Há 69 anos tem o objetivo de representar, orientar e promover a ascensão social do produtor rural de Ipameri e Urutaí, nossa extensão de base. Hoje contamos com uma diretoria composta por 16 membros, 8 funcionários diretos e 228 associados ativos.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público a ser atingido além do município de Ipameri, se estende as cidades de Catalão, Goiandira, Nova Aurora, Marzagão, Corumbaíba, Caldas Novas, Morrinhos, Piracanjuba, Pires do Rio, Orizona, Urutaí, Cristalina, Luziânia, Campo Alegre de Goiás e demais cidades circunvizinhas, e também a participação maciça da juventude das cidades de Uberlândia, Goiânia e Brasília. Fazem-se presentes expositores de outras regiões, a exemplo de Goiatuba, Goiânia, Anápolis, Brasília, Rio Verde, Estado do Pará, Estado de São Paulo e Minas Gerais e de outros Estados. Estima-se o público presente, nas festividades de 2025, em torno de 157.000 (Cento e cinquenta e sete mil) pessoas.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Intercâmbio técnico e comercial, na área da indústria, da agricultura e pecuária. Aprimoramento genético. Aprimoramento das técnicas agrícolas. Desenvolvimento de espécies com maior potencial reprodutivo. Ações de sustentabilidade para expandir o agronegócio em nosso Município. Divulgação dos produtos regionais Esta Exposição tem se caracterizado por proporcionar a todos os visitantes grandes Shows, com atrações do mais alto requinte do Mundo Artístico e também promovendo o entretenimento para o produtor rural. Pela sua tradição e pelo sucesso obtido nas realizações anteriores, a Expolpameri tem ultrapassado fronteiras, recebendo também expositores de outras

regiões e outros Estados, garantindo entre outras ações classistas, o crescimento e evolução deste Sindicato.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Aos 23 dias do mês de junho de 1956, foi fundada a ASSOCIAÇÃO RURAL DE IPAMERI, tendo como responsáveis a seguinte comissão, composta pelos Senhores: EUGÊNIO JUVENAL, JOSÉ BARBOSA DE FARIA, JOAQUIM GONZAGA, PAULO ROSSI ARANTES, PETRÔNIO TALITON DE FARIA, JOSÉ JORGE ESTRELA E ODILON VAZ. Anos mais tarde, aos 31 dias do mês de maio de 1967, a Associação Rural de Ipameri deu lugar ao SINDICATO RURAL DE IPAMERI, sendo este o primeiro sindicato fundado no Estado de Goiás e registrado junto a FAEG sob nº. 01. Como fundador, destaca-se o Sr. Odilon Vaz(†), que por anos lutou com os produtores rurais de Ipameri e Região na busca e defesa dos interesses sociais e econômicos da classe ruralista. Desde a fundação, este sindicato conta com a colaboração dos poderes públicos, produtores filiados e com a contribuição da sociedade Ipamerina, bem como das cidades circunvizinhas, no sentido da solidariedade social e de sua subordinação aos interesses nacionais. Contamos atualmente com 2.163 (dois mil, cento e sessenta e três) propriedades rurais, entre elas, ruralistas do município de Ipameri e Urutaí (base territorial). Tem sido de responsabilidade deste Sindicato, além da assistência prestada aos associados no campo social, contábil, trabalhista, entre outros, a realização da Exposição Agropecuária e Industrial de Ipameri (Expolpameri), um exemplo de obstinação e competência de seus associados e diretores
2. O Sindicato rural de Ipameri vem desenvolvendo ações de sustentabilidade para expandir o agronegócio em nosso Município com projetos, programas e campanhas de suma importância principalmente a assistência direta aos sócios desta instituição na prestação de serviços. O Sindicato Rural de Ipameri participa de parceria com o SENAR/AR-GO, patrocinadores entre outros. Os resultados alcançados foram fundamentais para o desempenho desta entidade representativa de classe.
3. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Prefeitura Municipal de Ipameri, Câmara Municipal de Ipameri, WGO Multimídia Ltda., Agrovisão Maquinas Agrícolas Ltda.. Renovar Oléos Vegetais Ltda., Nutrizia Ltda., Laticínios Carvalho Ltda., GP Maquinas, Futura Agronegócio, Diret Shopping Comercio Ltda., Entre outras de renome Municipal, Estadual, Nacional e Internacional, os recursos recebidos são investidos e destinados corretamente a representatividade da classe que representa e na prestação de serviços aos sócios.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição | Duração | | Indicador Físico | Quantidade |
|-------|--|--|--|------------------|------------|
| | | Início | Término | | |
| 1ª | Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a assinatura do fomento | 12 (DOSE) meses após a assinatura do fomento | CONTRATO | Não há |
| 2ª | Contratação de prestadores de serviços | Após a publicação do Extrato do Fomento no | 1 (MÊS) meses após a publicação no Diário | CONTRATO | Não há |

| | | Diário Oficial do Estado | Oficial do Estado | | |
|----|--|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|--------|
| 3ª | Pagamento a prestadora de serviços | Após a contratação dos fornecedores | Após pagamento | COMPROV DE TRANSFERENCIA | Não há |
| 4 | Compilação e apresentação da prestação de contas | Após a contratação dos fornecedores | 12 meses após a ordem de execução. | FOTOS + COMPROVANTES | Não há |

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

| CONCEDENTE (R\$) | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------|------------------|---------------|
| R\$ 50.000,00 | R\$5.125,00 | R\$ 55.125,00 |

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|----------------------|
| Material de Consumo | R\$ 0,00 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$55.125,00 |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | R\$ |
| Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ |
| TOTAL | R\$ 55.125,00 |

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

| 9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | | | | | |
|---|--------------------------------------|---------|------|----------------|---------------------|
| Item | Especificação | Unidade | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | DIARIAS DE VIGILANTE S.E BRIGADISTAS | 1 | 375 | R\$ 147,00 | R\$55.125,00 |
| 05 | | | | | |
| SUBTOTAL | | | | | R\$55.125,00 |

(* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

| |
|----------------------|
| Parcela Única |
| R\$ 50.000,00 |

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

| |
|----------------------|
| Parcela Única |
| R\$ 5.125,00 |

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

FÁBIO MAMONI BARDUCHI
Presidente do Sindicato Rural de Ipameri

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MAMONI BARDUCHI, Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 09:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 28/05/2025, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74628764** e o código CRC **810908EF**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015103



SEI 74628764